



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Campo Limpo Paulista, 15 de Maio de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de mesa de som digital com, no mínimo, 32 canais de entrada, compatível com uso profissional em apresentações musicais, com capacidade de salvar cenas, interface de controle remoto via rede, e demais especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. O equipamento será utilizado pela CLP Jazz Orquestra, grupo integrante do Programa Corpos Estáveis Lei Municipal nº 2.569/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Limpo Paulista, visando atender às demandas técnicas de ensaios e apresentação do grupo.

Os recursos utilizados para a aquisição serão provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), conforme previsto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

| ITEM | EQUIPAMENTOS | UNIDADES | ESPECIFICAÇÕES |
|------|--------------------------------|----------|---|
| 1 | -Mesa de Som digital 32 Canais | 1 | MESA DE SOM digital, bivolt, resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, com 32 canais de entrada dotados de conversores e pré-amplificadores (ganho total de +66dB, sensibilidade -82dBu) e entrada COMBO, 32 faders, tela colorida, 16 saídas XLR, 20 auxiliares virtuais, 1 BUS estéreo e 1 SUB BUS. 8 grupos DCA. 1 slot para expansão digital. 8 processadores de efeitos e 10 processadores de equalizador gráfico. Porta RJ45 para controle remoto. Dimensões aproximadas: 866mm de largura, 225mm de altura e 599mm de profundidade. Modelo de referência: Yamaha TF5 ou similar superior. Garantia mínima de 12 meses. |

2.1 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

A citação da marca estabelece um padrão de qualidade esperado para os equipamentos, sem restringir a participação de outros fornecedores que apresentem produtos com as mesmas especificações técnicas. A marca é mencionada apenas como referência para garantir a qualidade exigida.

3. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uma mesa de som digital com, no mínimo, 32 canais físicos independentes, destina-se a suprir as demandas técnicas da CLP Jazz Orquestra, grupo integrante do Programa Corpos Estáveis, criado pela Lei Municipal nº 2.569/2023, que subsidia grupos artísticos de teatro, dança, música e canto coral no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo.

Após as audições públicas realizadas em abril de 2025, a CLP Jazz Orquestra teve parte de seu elenco renovado e ampliado com a inclusão de novos instrumentistas, resultando em uma formação que exige tecnicamente, no mínimo, 31 canais independentes para microfonação e operação de som ao vivo. O atual input list da Orquestra está assim organizado:

1. Bumbo
2. Caixa
3. Hihat
4. Tom 1
5. Tom 2
6. Surdo
7. Overhead L
8. Overhead R
9. Contrabaixo



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10. Guitarra
11. Teclado
12. Percussão
13. a 17. Saxofones (5 canais)
- 18 a 21. Trombones (4 canais)
- 22 a 25. Trompetes (4 canais)
- 26 a 28. Violinos (3 canais)
29. Violoncelo
30. Voz 1
31. Voz 2

Esse mapeamento mínimo exclui a possibilidade de uso das atuais mesas disponíveis no acervo da Secretaria e da CLP Jazz Orquestra — modelos Soundcraft Ui24R e Ui16, com 20 e 10 canais físicos respectivamente — que, além de insuficientes, não operam em cascata, inviabilizando a soma de canais e o controle técnico necessário. Essa limitação compromete a gestão individual de sinais, afetando diretamente o equilíbrio sonoro e a qualidade das apresentações.

A mesa de som a ser adquirida atenderá prioritariamente à CLP Jazz Orquestra, sendo configurada com uma cena de mixagem otimizada para seus ensaios e apresentações. No entanto, por se tratar de equipamento de acervo da Secretaria de Cultura e Turismo, poderá ser utilizada em outras ações institucionais sempre que necessário, desde que não interfira no uso principal.

Além da padronização técnica e da agilidade operacional nos eventos, destaca-se que a não aquisição dessa mesa acarretará impactos diretos nas contratações de sonorização externa. Como a formação da Orquestra já utiliza praticamente a totalidade dos 32 canais disponíveis, qualquer evento que envolva a Orquestra e necessite também de microfonação ambiente, locução, grupos convidados ou execução de trilhas sonoras exigirá a locação de mesas com 40 ou até 48 canais, gerando custos adicionais e exigências técnicas mais complexas nos editais e contratações.

A medida se justifica também nos termos da Lei Municipal nº 2.569/2023, especialmente:

- Art. 4º, §2º, que determina que os beneficiários do Programa devem apresentar relatórios mensais contendo ensaios, apresentações e demais resultados — o que implica a necessidade de estrutura técnica adequada para sua realização;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Art. 6º, que prevê que os grupos estáveis poderão colaborar com ações, eventos e projetos da Secretaria, o que reforça a obrigatoriedade da administração pública em fornecer suporte técnico e logístico;
- Art. 2º, incisos I a III, que estabelecem como objetivos do Programa o fomento à produção artística, a valorização da cultura local e a ampliação da fruição cultural no município.

Por fim, esta aquisição integra o conjunto de ações de modernização e estruturação dos equipamentos públicos culturais, conforme diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), sendo financiada através do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado para o Município. A compra representa um investimento estratégico na qualidade técnica e na valorização da produção musical local, promovendo eficiência, economicidade e excelência nas ações culturais promovidas pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: O objeto da contratação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias no endereço:

Almoxarifado Central
End. Rua - Antônio Patelli, 202 Vila Imape
CEP: 13231-140
Campo Limpo Paulista - SP

4. VIGÊNCIA: Não se aplica, tendo em vista que a entrega será de uma única vez, ou seja, não haverá parcelamento de entrega do objeto contratado.

5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal pela empresa fornecedora.